

## ATA DE REUNIÃO

(Público)

### REUNIÃO Nº: 2

**Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhador para a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 2 (dois) Técnicos Superiores para o desempenho de funções na Área Financeira e Administrativa do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.**

**Data Reunião: 21 de maio de 2024**

**Início: 14h00**

**Fim: 16h00**

**Local Reunião: MS Teams**

**Presenças:**

**Presidente:** Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo, Diretora do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

**1º Vogal Efetivo:** Catarina Filipa Silva Martins, Coordenadora da Área Financeira e Administrativa do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

**2º Vogal Efetivo:** Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

### **Ordem de trabalhos:**

1. Análise das candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura do concurso;
2. Resultados do método de seleção Avaliação Curricular;
3. Resultados do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências;
4. Elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final.
5. Projeto de Exclusão de Candidatos.

### **Ponto 1**

Tendo-se iniciado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise dos elementos recebidos por parte dos candidatos, por forma a verificar o cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso respetivamente.

No âmbito do presente procedimento foram rececionadas sessenta e três (63) candidaturas para a Referência A e sessenta e duas (62) para a Referência B.

De referir que 3 (três) candidatos, procederam ao cancelamento da candidatura na plataforma para ambas as referências a concurso, a saber:

Código da Candidatura	Nome
84131	[REDACTED]
84636	[REDACTED]
85021	[REDACTED]

Mais a mais, deliberou o júri no decurso da análise das mesmas, solicitar a um (1) candidato esclarecimentos através da junção de documentos, a saber:

- Comprovativo da conclusão das habilitações literárias exigidas no ponto 4.2 do aviso do concurso.

Código da Candidatura	Nome
84644	[REDACTED]

O candidato notificado pelo júri para proceder à junção de documentos, respondeu com os documentos solicitados.

Assim, no que respeita à Referência A, das sessenta (60) candidaturas, foram admitidas trinta e cinco (35) e excluídas vinte e cinco (25) por não cumprirem os requisitos de admissão e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso, conforme deliberação do júri.

No que concerne à Referência B, das cinquenta e nove (59) candidaturas rececionadas, foram admitidas trinta e quatro (34) e excluídas vinte e cinco (25) por não cumprirem os requisitos de admissão e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso, conforme deliberação do júri.

Nesta prossecução, foram elaboradas as seguintes listas que se constituem parte integrante da presente Ata:

- Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos – Referência A e Referência B;
- Anexo II – Lista Provisória de Candidatos Excluídos – Referência A e Referência B.

## **Ponto 2**

Seguindo a ordem de trabalhos, o júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o júri deliberou por unanimidade, atribuir as classificações contantes na tabela, que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo III – Avaliação Curricular – Referência A e Referência B):

Referência A:

- Vinte e nove (26) candidatos aprovados e nove (9) excluídos.

Referência B:

- Vinte e nove (25) candidatos aprovados e nove (9) excluídos.

Por conseguinte, os candidatos aprovados na Avaliação Curricular (AC), foram oportunamente notificados, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

## **Ponto 3**

Seguindo a ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, de acordo com os critérios definidos na Ata nº 1.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o Júri elaborou a seguinte lista que se constitui parte integrante da presente Ata (Anexo IV – Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências – Referência A e Referência B):

Referência A:

- Dez (10) candidatos aprovados e dezasseis (16) excluídos.

Referência B:

- Nove (9) candidatos aprovados e dezasseis (16) excluídos.

#### **Ponto 4**

Finda a aplicação dos métodos de seleção, importa ordenar os candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção identificados na Ata n.º 1.

Por conseguinte, o Júri elaborou o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final – Referência A e Referência B (anexo V), obtida através da seguinte expressão:

<b><math>VF=(0,70*AC)+(0,30*EAC)</math></b>	<b>Em que:</b> <b>(VF)</b> = Valoração Final; <b>(AC)</b> = Avaliação Curricular (Ponderação de 70%); <b>(EAC)</b> = Entrevista Avaliação Competências (Ponderação de 30%); <b>(*)</b> = Multiplicação
---	--

#### **Ponto 5**

O Júri elaborou o Projeto de Exclusão dos Candidatos – Referência A e Referência B (anexo VI), que integra todas as candidaturas excluídas com base nos seguintes fundamentos:

- Não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- Ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- Não ter comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Em síntese:

Referência A:

- 25 candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 13 candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- 12 candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Referência B:

- 25 candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 14 candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;

- 11 candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Conforme o artigo n.º 6 da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou que, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, os candidatos excluídos podem dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da notificação.

Por fim, todas as deliberações do Júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

A Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Dra. Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo	Dra. Catarina Filipa Silva Martins	Dra. Maria João Vicente